



# Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

PROCESSO n°	Fls.
465/14	317

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2014

**OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DA LAGOA DO ADRIANA, NA AVENIDA SÃO PAULO, NO BALNEÁRIO ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM AS PLANTAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL DE LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, n° 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **MENEVALDO CAETANO GATTO, JURACI BRITO DE OLIVEIRA, PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA E DOUGLAS VENTURA DA SILVA**, sendo presidida pelo primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os trabalhos de reabertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob número em referência. No horário determinado para reabertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **EDISON LUIZ DE ALMEIDA - RG. n° 11.024.242/SSP/SP**, representante da Empresa **EPE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e do Senhor **WILSON TELES SIMÕES - RG n° 34.437.955/SSP/SP**, representante da Empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.** Estabelecido o prazo recursal, foi comunicado aos representantes das empresas proponentes, que não houve recursos contra a decisão da Comissão, na fase de habilitação das empresas. Não havendo recursos e impugnações e com a habilitação das proponentes **EPE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.**, determinou o Senhor Presidente a Abertura do Envelope n° 002 - Proposta, das proponentes habilitadas e onde foram apresentados os seguintes valores:

**EPE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**\*R\$ 2.498.129,20 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).**

**APLAUSO ENGENHARIA LTDA.**

**\*R\$ 2.510.878,97 (Dois milhões e quinhentos e dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas (menor valor global), estando os valores compatíveis com o orçamento pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **EPE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor total de R\$

*Avenida Beira Mar, n° 11.000, Baln. Meu Recanto - ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000*

*E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br*

*[Handwritten signatures and initials]*

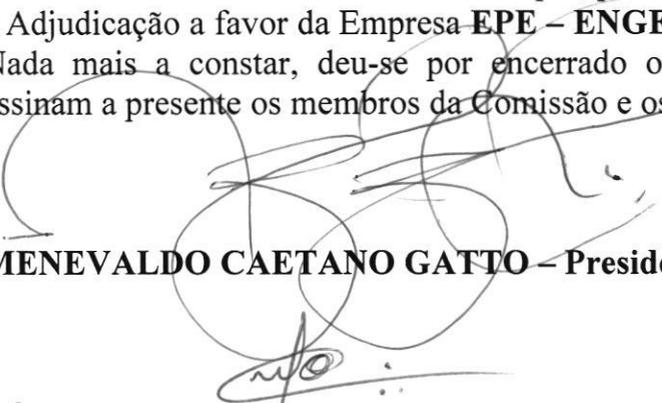




**Município de Ilha Comprida**  
Estância Balneária

Processo nº	Pts.
465/14	318

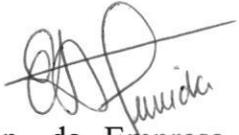
**2.498.129,20 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).** O representante da empresa **EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, concorda com o resultado apresentado, pelo que declara, neste ato, não haver quaisquer motivos para impugnações à proposta apresentada, pelo que desiste do prazo de recurso ou impugnação contra o resultado apresentado. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

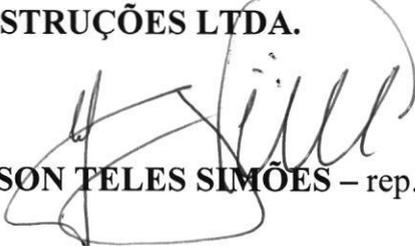
  
**MENEVALDO CAETANO GATTO – Presidente**

  
**PÊRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro**

  
**DOUGLAS VENTURA DA SILVA – Membro**

  
**JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro**

  
**EDISON LUIZ DE ALMEIDA – rep. da Empresa EPE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

  
**WILSON TELES SIMÕES – rep. da Empresa APLAUSO ENGENHARIA LTDA.**

